



Viana, 10 de fevereiro de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 250/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025

Autoria: Wesley Pereira Pires

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e outros locais públicos de grande circulação de pessoas no Município de Viana/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Conheço a Proposição.

À Secretaria Legislativa para os trâmites regimentais, oportunidade em que deverá certificar eventual existência de lei ou projeto sobre a matéria proposta.

Próxima Fase: Incluir proposição no Plenário

Joilson Broedel
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003100350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 10/02/2025 16:25

Checksum: **5E52ABD435380D51FC7D4169E791D6CB28E8EB02E4F6C366C8C7CD715E26F424**

